

ATA DA MESA DIRETORA N.º 04/2019.

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às treze horas e trinta minutos, reuniu-se os integrantes da Mesa Diretora, sob a presidência do Vereador Cláudio Rodrigues de Ávila e a presença dos Vereadores Antônio Carlos Brittes, Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff e o Vereador Joel Pereira da Silva. Presente o Contador Jacson Pinheiro e o Prefeito Municipal Adriano Marangon de Lima. Em pauta situação da contabilidade e todo processo ocasionado desde o recebimento do ofício n.º 543/2018, do Prefeito Municipal, encaminhando documento recebido do setor da contabilidade, mais especificamente dos contadores Jacson Pinheiro e Leonara de Jesus – Memorando 021/2018. Os Vereadores Luis Carlos Boff, Jorge Abreu, Salete Ceolin, Luis Carlos Souza e o Presidente deste Poder Legislativo, procuraram a contabilidade, gestionando da viabilidade da continuidade dos serviços, em função da economicidade que vai gerar aos cofres públicos. Houve a presente reunião com o intuito de acertar essa situação. O contador Jacson se manifestou da possibilidade de continuar os serviços, desde que receba o valor que é a média dos Municípios de Eugênio de castro e Entre Ijuis, no valor mensal de R\$ 2.500,00 se manifestando que há possibilidade de continuar fazendo e prestando os serviços. Diante de toda essa situação, URGENTE de ser resolvida, caracterizando uma EMERGÊNCIA aos serviços de serem realizados antes do dia 31 de janeiro de 2019, a Mesa Diretora decidiu por fim, conceder esse valor ao Contador do Poder Executivo. Ficou acordado também que o Executivo deverá providenciar a regulação desta questão, após envio de ofício do Poder Legislativo. O Contador Jacson entrará em contato com a Dueto, para inclusão da base de forma centralizada novamente e que também iniciará os trabalhos após a regulamentação da matéria. Nada mais havendo a tratar, após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora, Prefeito Municipal e Contador.

Adriano J. Marangon

Bica

Antônio Carlos Brittes
Joel Pereira da Silva

Jacson Pinheiro